



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2017

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando o feriado nacional em 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil) e o princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, o dia **08 de Setembro de 2017**.

Parágrafo único. O Comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de Setembro de 2017.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria () Resolução ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()
Preço ()	Concorrência ()
Outros: <input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação ()
Outros: <u>editado em 04/09/17</u>	
	
Responsável pela Publicação	